



Diário

EXECUTIVO

DECRETOS.....Pág.3

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO.....Pág. 3, 4, 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 6

APOSTILAMENTO DE PORTARIA.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS.....Pág. 7, 8, 9

PORTARIAS SUP.DE FUNDOS.....Pág. 8, 9

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9, 10

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 10, 11

DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 11

TERMO DE DISP. DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA.....Pág.11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO ADITIVO.....Pág. 6

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 7

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 6, 7

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA SUP. DE FUNDOS.....Pág. 11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS GP.....Pág.12

PORTARIAS DE APOSENTADORIA.....Pág. 12

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procurador Geral do Município de Ananindeua – Interino

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município

ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Sec. Municipal de Desenvol. Econômico, Científico e Tecnológico.

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegocio e Meio Ambiente

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do I.P.M. A.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR
Presidente

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB
Vice-Presidente

RAUL VICENTE NETO - PP
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - PRP
2º Secretário

CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
3º Secretário

CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB
4º Secretário

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB

ROSILENE SOUZA - PTB

DIVINO DOS SANTOS – PRB

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB

FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP

HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR

JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV

REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP

ELIAS PAES BARRETO - PDT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA
BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA
RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara

Drª.PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

DECRETOS

DECRETO N° 9.355/08, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Nº 750

Concede redução tributária em alíquota e prazo determinado à empresa RCA – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei nº 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o embasamento legal insculpido nos arts. 150, § 6º da CRFB, §§ 1º e 2º do art. 163 da Lei Complementar Municipal de nº 2.181/05, de 28 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Ananindeua;

Considerando o Parecer do Grupo Executivo – GEX, instituído pelo Decreto nº 5.548/06, que regulamenta a concessão de incentivos fiscais para as empresas estabelecidas no Município nos autos do processo respectivo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a redução tributária da base de cálculo do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de tal forma que haja o abatimento na carga tributária seja de 40% (quarenta por cento) sobre as operações de serviços praticados pela empresa RCA – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida neste Município no Conjunto Cidade Nova VI, WE 63, n.312, Bairro do Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 83.315.382/0001-70.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 17 DE ABRIL DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 9.773/08, DE 28 DE MAIO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e art. 22 da Lei federal nº 6.766/79.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do imóvel urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado na Av. SN 21 com a Trv. WE 80 do Conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, neste Município, limitando-se pela frente com a referida Avenida medindo 29,00 metros de frente, por 29,00 metros de fundo, 50,00 metros pela lateral esquerda e 50,00 metros pela lateral direita, num total de 2.444,50 m² conforme croquis parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à regularização fundiária.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 28 DE MAIO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 10.660/08, DE 17 DE JULHO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI Nº 3.365), de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º. "m" e "p", e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5º, XXIV, e 182, § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 5º, m,p, e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura quanto a necessidade de construção de um Posto de Saúde da Família - PSF no bairro das Águas Brancas no município de Ananindeua;

Considerando que a área anteriormente destinada para tal, não atendeu as especificidades por se encontrar contígua a área da Linha de Transmissão da Eletronorte (Linhão);

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à construção de prédios públicos estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio do imóvel urbano, desocupado, situado na Avenida das Orquídeas s/n, entre a Rua "F" e a Rua "H", no loteamento Jardim Amazônia, bairro Águas Brancas, neste Município, medindo 16,87 metros de frente, por 16,50 metros de fundo, 22,39 metros pela lateral esquerda e 25,88 metros pela lateral direita, limitando-se com quem de direito, no total de 398,29 m².

Art. 2º - A área desapropriada destina-se a construção do Posto de Saúde da Família - PSF do bairro de Águas Brancas, para atender a comunidade local, na forma disposta no art. 4º, I da Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 17 DE JULHO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 10.661/08, DE 17 DE JULHO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI Nº 3.365), de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º. "m" e "p", e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5º, XXIV, e 182, § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 5º, m,p, e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura quanto a necessidade de construção de um Posto de Saúde da Família - PSF no bairro do Icuí-Guajará no município de Ananindeua;

Considerando que a área anteriormente destinada para tal, não atendeu as especificidades por possuir medidas inferiores as exigidas para construção do prédio público além de difícil acesso para o tráfego de ambulâncias e demais veículos;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à construção de prédios públicos estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio do imóvel urbano, desocupado, situado na Estrada do Icuí-Guajará com a Rua "A", no Conjunto Residencial Perola II, bairro Icuí-Guajará, neste Município, medindo 15,42 metros de frente, por 13,94 metros de fundo, 24,00 metros pela lateral esquerda e 24,00 metros pela lateral direita, limitando-se com quem de direito, no total de 352,53 m².

Art. 2º - A área desapropriada destina-se a construção do Posto de Saúde da Família - PSF do bairro do Icuí-Guajará, para atender a comunidade local, na forma disposta no art. 4º, I da Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 17 DE JULHO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO

RUI FRAZÃO – CHEFE DE GABINETE

Av. Magalhães Barata, 1515 – Tel.: 3073-2126

PORTARIA GP Nº 288/2008 DE 27 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ANA PAULA FARIAS REIS, portadora do CPF nº 649.817.702-00, no valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Castanhal/PA, no dia 28 de maio de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 27 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 326/2008 DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora SANDRA MARIA CAMPELO CUNHA, portadora do CPF nº 254.051.102-30, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e

N° 750

dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 11/06/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 09 de junho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 332/2008 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor RICARDO TARCISO SILVA DO LAGO, portador do CPF n° 184.481.432-72, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 14 DE JUNHO DE 2008, a fim de participar do 4° Encontro Nacional de Administradores de Cemitérios e Crematórios.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de junho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 360/2008 DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ANA PAULA FARIAS REIS, portadora do CPF n° 649.817.702-00, no valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Castanhal/PA, no dia 23 de junho de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 20 de junho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 388/2008 DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao servidor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, portador do CPF n° 066.230.932-49, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 30/06 a 04/07/2008, a fim de tratar assuntos de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 27 de junho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 435/2008 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, ao servidor IRAMILSON FERREIRA FEITOSA, Portador do CPF n° 299.937.682-00, no valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Bragança /PA, no dia 18 de julho de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 17 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 455/2008 DE 17 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, ao servidor IRAMILSON FERREIRA FEITOSA, Portador do CPF n° 299.937.682-00, no valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Francisco do Pará/PA, no dia 18 de julho de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 17 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 462/2008 DE 18 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao servidor HENRIQUE COSTA, portador do CPF n° 442.761.682-20, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 25/07/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 472/2008 DE 21 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor RUI FRAZÃO DE SOUSA, portador do CPF n° 578.224.502-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 23/07/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 21 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 476/2008 DE 22 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n° 267.255.922-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 e 24/07/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 477/2008 DE 22 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARTA GORETE DE MOURA CORINGA, portadora do CPF n° 605.139.502-49, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no dia 23/07/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 486/2008 DE 25 DE JULHO DE 2008.

Nº 750

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02(duas) diárias, ao servidor ODON MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF nº 293.988.002-68, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de julho de 2008, a fim de participar do I Seminário de Gestores Municipais do PRONASCI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 503/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES, portadora do CPF nº 508.074.982-20, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08/08/2008, a fim de participar da III amostra Nacional de Produção em Saúde da Família.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de agosto de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 515/2008 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01(uma) diária, a servidora EDILZA DO SOCORRO MELO CORRÊA, portadora do CPF nº 102.456.262-04, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 07 de agosto de 2008, a fim de participar da reunião do Programa de Formação de Professores das Séries Finais do Ensino Fundamental em Matemática e Português.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de agosto de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro – Tel.: 3255-0414

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 002/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA JR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Augusto Montenegro nº 238 KM 01, Marambaia, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.544.696/0001-66, neste ato representada por seu sócio THIAGO SILVA ALVES, CPF/MF sob o nº 898.998.902-78, RG nº 147997020001 SSP/MA residente e domiciliado em Belém/PA.

OBJETO: Fornecimento de material de Informática, para atender as necessidades do órgão pelo período estimado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2008.003.PMA.SEPLAN

VALOR GLOBAL: O valor global, R\$- 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 10.13.001.04.122.0025.2167.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Sub-Elemento: 33.90.30.17

VIGÊNCIA: 06(seis) meses contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2008.

ASSINATURAS: Antonio Severino Filho – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Thiago Silva Alves. Distribuidora JR Comércio de Gêneros Alimentícios.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no conjunto Cidade Nova VII Tv WE 79 Residencial Sol Nascente quadra 01, nº 02, Coqueiro, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.962.881/0001-94, neste ato representada pela Sra MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA AGUIAR, CPF/MF sob o nº 085.663.992-34, RG nº 2356163 SSP/PA residente e domiciliado em Belém/PA.

OBJETO: Fornecimento de material de Limpeza, para atender as necessidades do órgão pelo período estimado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2008.002.PMA.SEPLAN

VALOR GLOBAL: O valor global, R\$- 1.891,01 (Um mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 10.13.001.04.122.0025.2167.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Sub-Elemento: 33.90.30.99

VIGÊNCIA: 05(cinco) meses contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2008.

ASSINATURAS: Antonio Severino Filho – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Maria da Conceição Vieira Aguiar. Jade Comércio e Serviço Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111 – Tel.: 3073-2305 / 3073-2300

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMA-SEGEF Nº 006/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.233/2007-SEGEF/PMA

AS PARTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
AMAZON CARD'S S/S LTDA

OBJETO : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR.

PRAZO : 03 (TRÊS) MESES

VIGÊNCIA : INÍCIO EM 06 DE AGOSTO DE 2008 A 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Nº 10.05.001.04.122.0025.2169 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 4.158,62 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2008.

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS– SECRETÁRIO DA SEGEF
EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2500

Nº 750

APOSTILA

PORTARIA Nº 06783 DE 05 DE JUNHO DE 2007

Onde se lê: Art. 1º. A serem gozadas no período de 01/06/2007 à 30/06/2007.
 Leia-se: Art. 1º. A serem gozadas no período de 02/07/2007 à 31/07/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 07 de agosto de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 2.215 de 31 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 146, parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº. 64/90, art. 1º, inciso II, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GILVANETE SILVA E SILVA, matrícula nº. 06640, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M.E.F. Liberdade, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a Vereadora, no período de 04 de julho de 2008 à 15 de outubro de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Federal Complementar nº. 64/90, conforme pedido de desincompatibilização formulado em 04 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2265 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso VII e XVI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº. 0397, de 03 de MARÇO de 2008, que adiou o gozo de férias da servidora ANA LUISA NOBRE DE FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de agosto de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 2.217 de 04 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 146, parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº. 64/90, art. 1º, inciso II, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE, matrícula nº. 001-06853, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Pólo I – UMS Ananindeua, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a Vereador, no período de 04 de julho de 2008 à 15 de outubro de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Federal Complementar nº. 64/90, conforme pedido de desincompatibilização.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de agosto de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08, 1140 centro – Tel.: 3255-0414

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 038/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: TP.2008.006.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JADERLÂNDIA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 277.154,24 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura.

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1032;

Natureza da Despesa: 44.90.51;

Sub-elemento: 44.90.51.99.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 037/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

CONTRATO Nº 037/2007 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CP.2007.004.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 2.249.738,66 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

SUPRESSÃO CONTRATUAL: R\$- 21.691,38 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL COM A SUPRESSÃO: R\$- 2.228.047,28 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006 1.1027;

Natureza da Despesa: 44.90.51;

Sub-elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 025/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA B R CONSULTORIA LTDA.

CARTA CONTRATO Nº 025/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2008.025.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA B R CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, E GESTÃO DE PROJETOS ESTRATEGICOS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 145.560,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Nº 750

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura.
 Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1.032
 Natureza da Despesa: 44.90.51.00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

PROCESSO Nº. 048/2008.SESAN/PMA.
 CARTA CONVITE Nº. CC. 2008.025.PMA.SESAN.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos Artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. CC.2008.025.PMA.SESAN, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a Empresa B R CONSULTORIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ Nº. 08.156.424/0001-51, com o preço global de R\$-145.560,00 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se a respectiva Carta Contrato.

Ananindeua (PA), 18 de julho de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN
 Eduardo Carneiro da Silva
 Diretor de Obras da SESAN

PROCESSO Nº. 046/2008-NJ/SESAN/PMA.
 TOMADA DE PREÇO Nº. TP. 2008.006.PMA.SESAN.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos Artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. TP.2008.006.PMA.SESAN, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a Empresa DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ Nº. 03.832.803/0001-09, com o preço global de R\$- 277.154,24 (Duzentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN
 Eduardo Carneiro da Silva
 Diretor de Obras da SESAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto – Tel.: 3073-2224 / 3073-2200

P O R T A R I A Nº 24-B/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de assessor especial, ocupante na função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº 2008.006.PMA.SESAU LOTE I, qual seja a aquisição de Material Odontológico para Programa de Saúde Bucal do Município de Ananindeua pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 24-C/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de assessor especial, ocupante na função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº 2008.006.PMA.SESAU LOTE II, qual seja a aquisição de Material Odontológico para Programa de Saúde Bucal do Município de Ananindeua pelo período de 12 (doze) meses, de

acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 24-D/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de assessor especial, ocupante na função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº 2008.006.PMA.SESAU LOTE III, qual seja a aquisição de Material Odontológico para Programa de Saúde Bucal do Município de Ananindeua pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 26-C/2008, DE 14 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LILIANA CASTRO CONDE, inscrita no CPF sob o nº 174.894.902 - 00, matrícula nº 00117/152, Assessora Especial lotada no Departamento de Logística, desempenhando a função de Chefe de Departamento de Logística, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto Pregão nº 2008.008.PMA-SEAU, qual seja a contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente, técnico Hospitalar, Mobiliário Geral, Equipamento Hospitalar, Refrigeração e Mobiliário Hospitalar destinado ao PSF Carlos Mariguela LOTE 01 Mobiliário Hospitalar no Município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93,, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 14 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 26-D/2008, DE 14 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LILIANA CASTRO CONDE, inscrita no CPF sob o nº 174.894.902 - 00, matrícula nº 00117/152, Assessora Especial lotada no Departamento de Logística, desempenhando a função de Chefe de Departamento de Logística, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto Pregão nº 2008.008.PMA-SEAU, qual seja a contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente, técnico Hospitalar, Mobiliário Geral, Equipamento Hospitalar, Refrigeração e Mobiliário Hospitalar destinado ao PSF Carlos Mariguela LOTE 03 Material Técnico no Município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 14 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 26-E/2008, DE 14 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

Nº 750

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LILIANA CASTRO CONDE, inscrita no CPF sob o nº 174.894.902 - 00, matrícula nº 00117/152, Assessora Especial lotada no Departamento de Logística, desempenhando a função de Chefe de Departamento de Logística, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto Pregão nº 2008.008.PMA-SEAU, qual seja a contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente, técnico Hospitalar, Mobiliário Geral, Equipamento Hospitalar, Refrigeração e Mobiliário Hospitalar destinado ao PSF Carlos Mariguela LOTE 04 Equipamento Hospitalar no Município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister. Nº 26-C/2008, DE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 14 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 26-F/2008, DE 21 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARGARETH BRAUN IMBIRIBA, inscrita no CPF sob o nº 093.692.602-34, matrícula nº 001/13161, Assessora Especial lotada na Diretoria Técnica, desempenhando a função de Coordenadora Municipal do Programa de DST/ Aids, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto Pregão nº 2008.005.PMA-SEAU, qual seja a contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente de Equipamento de Informática, destinado ao Projeto Galera Alerta no Município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 21 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 26-G/2008, DE 21 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LILIANA CASTRO CONDE, inscrita no CPF sob o nº 174.894.902 - 00, matrícula nº 00117/152, Assessora Especial lotada no Departamento de Logística, desempenhando a função de Chefe de Departamento de Logística, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto Pregão nº 2008.014.PMA-SEAU, qual seja a contratação de Empresa para Aquisição de 2 Ambulância para as unidades de Saúde da Jaderlândia e Distrito Industrial no Município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 21 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 46-A/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de assessor especial, ocupante na função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº 2008.013.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de Medicamentos Injetáveis LOTE 01 no Município de Ananindeua pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 25 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 46-B/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de assessor especial, ocupante na função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº 2008.013.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de Medicamentos Injetáveis no LOTE 02, no Município de Ananindeua pelo período de 06

(seis) meses, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 25 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 46-C/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de assessor especial, ocupante na função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº 2008.013.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de Medicamentos Injetáveis LOTE 03, Psicotrônicos e de uso Geral no Município de Ananindeua pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 25 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 46-D/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de assessor especial, ocupante na função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº 2008.013.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de Medicamentos de uso Geral LOTE 05, Psicotrônicos e de uso Geral no Município de Ananindeua pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 25 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 47/2008, DE 30 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARGARETH BRAUN IMBIRIBA, inscrita no CPF sob o nº 093.692.602-34, Matrícula nº 001/13161, assessora especial lotada na Diretoria Técnica, desempenhando a função de coordenação municipal do programa de DST/Aids, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão n. CC.2008.010.PMA.SESAU, qual seja a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (pasta em plástico), de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 30 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 48/2008, DE 30 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de LIDIANE DE FÁTIMA SOUZA QUEIROZ, matrícula 13515, portadora do C.P.F. nº 472.873.272-49, Registro Geral nº 632555, ocupante do cargo comissionado DAS-05, Assessora Técnica, na função de Coordenadora do IEC, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária 10.305.0015.2192 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nº 750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 49/2008, DE 31 DE JULHO DE 2008.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de HELOISA PORTAL DA SILVA COSTA, matrícula 001-13163, portadora do C.P.F. nº 377.585.862-87, Registro Geral nº 2325437, ocupante do cargo comissionado DAS-05, Assessora Técnica, na função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme dotação orçamentária 10.305.0015.2192 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 31 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 48-A/2008, DE 30 DE JULHO DE 2008.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELOISA BAYMA, inscrita no CPF sob o nº 031.858.342-91, Matrícula nº 15987, Assessora especial, lotada no Almoxarifado, desempenhando a função de coordenação farmacêutica, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº PP.2008.011.PMA.SESAU, LOTES 01, 02 e 03, e ainda a servidora MARLETE ALMEIDA R. DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 289.241.342-72, Matrícula nº 00118250, assessora especial lotada no Almoxarifado, desempenhando a função de coordenação da Farmácia Popular, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº PP.2008.011.PMA.SESAU, LOTES 04, 05 e 06, qual seja a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 30 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 034/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ANDRELINA COSTA CASTRO.
OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 057/ 2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.006 – PMA - SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e M.F.da S. Franco

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológica LOTE I

VALOR: R\$- 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3390.39

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 058/ 2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.006 – PMA - SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Dentin Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológica LOTE II

VALOR: R\$- 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3390.39

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 059/ 2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.006 – PMA - SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Dentin Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente Odontológica LOTE III

VALOR: R\$- 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3390.39

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 060/ 2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.008 – PMA - SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Lima Duarte Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de Material Mobiliário Hospitalar LOTE I

VALOR: R\$- 3.635,00 (Três mil seiscentos e trinta e cinco e reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95 – 4490-52

FONTE DE RECURSO: 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 061/ 2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.008 – PMA - SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e F.Cardoso e Cia. Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material Técnico LOTE III

VALOR: R\$- 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95 – 4490-52

FONTE DE RECURSO: 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 062/ 2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.008 – PMA - SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e M.F.DA S.Franco – Omini

Odonto- Médica.

OBJETO: Aquisição de Material Técnico LOTE IV

VALOR: R\$- 28.000,00 (Vinte Oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.20.95 – 4490-52

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2008 –.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratação de Empresa para aquisição de material de consumo – pastas em plástico.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$ 7.400,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.010.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e I. A. D. Comércio de Suprimento de Informática

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua G, Heliolandia Urbano, nº 41, Distrito Industrial, CEP. 67035-210, Ananindeua, Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 063- A/ 2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.004 – PMA - SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e HOSPFAR - Industria e Comércio de Produto Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Tiras de Teste para Glicemia)

VALOR: R\$- 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3390.39

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 064/2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.005 – PMA - SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Bom Bons e Descartáveis LTDA

Nº 750

OBJETO: Aquisição de Material de Informática, destinado ao Projeto Galera Alerta
 VALOR: R\$- 2.798,00 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3390.39
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 21.07.2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 064 - A/ 2008.ASJUR.SESAU
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.014 – PMA - SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Sociedade Mercantil Centro Norte
 OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Ambulância
 VALOR: R\$- 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3390.39
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008

CONTRATO N: 066/2008 –.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar Empresa para o fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$-473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.011.PMA.SESAU.
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e M. dos Santos Brito Comércio – Cristal Farma.
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2008.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Guajará I, WE 69, nº 1522, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP. 67140-450.

CONTRATO N: 067/2008 –.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar Empresa para o fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$-228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.011.PMA.SESAU.
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Pontes Hospitalar Ltda – EPP.
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2008.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Breves, nº 842, Bairro do Jurunas, Belém/PA, CEP 66000-000.

CONTRATO N: 068/2008 –.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar Empresa para o fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$-960.000,00 (novecentos e sessenta mil).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.011.PMA.SESAU.
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e M. dos Santos Brito Comércio – Cristal Farma.
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2008.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Guajará I, WE 69, nº 1522, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP. 67140-450.

CONTRATO N: 069/2008 –.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar Empresa para o fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$-19.877,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.011.PMA.SESAU.
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2008.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua 7, nº 448, Bairro Jardim América, Rio Claro/SP.

CONTRATO N: 070/2008 –.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar Empresa para o fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$-592.880,00 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.011.PMA.SESAU.
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Comércio e Representações Prado Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2008.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Castelo Branco, nº 2028, Bairro do Guamá, Belém/PA, CEP 66000-000.

CONTRATO N: 071/2008 –.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar Empresa para o fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$-491.891,40 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.011.PMA.SESAU.
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e M. dos Santos Brito Comércio – Cristal Farma.
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2008.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Guajará I, WE 69, nº 1522, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP. 67140-450.

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 072 / 2008.ASJUR.SESAU
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.013 – PMA - SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e União Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Medicamento Injetáveis LOTE I
 VALOR: R\$- 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3090.30
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 25/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 073/ 2008.ASJUR.SESAU
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.013 – PMA - SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Comercio e Representação Prado Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Material Injetáveis LOTE II
 VALOR: R\$ - 348.355,00 (Trezentos e quarenta e oito mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3090.30
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 25/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 074/ 2008.ASJUR.SESAU
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.013 – PMA - SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e M.F.DA S. Franco - EPP
 OBJETO: Aquisição de Material Injetáveis LOTE III
 VALOR: R\$ - 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3090.30
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 25/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 075/ 2008.ASJUR.SESAU
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.2008.013 – PMA - SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Pontes Hospitalar Ltda. - EPP
 OBJETO: Aquisição de Material Injetáveis LOTE V
 VALOR: R\$ - 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84 – 3090.30
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 25/07/2008

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2008.011.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e seus 06 LOTES e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação das Empresas, abaixo informadas, para fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica:

- LOTE 01 - EMPRESA M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO – CRISTAL FARMA, inscrita no CNPJ sob nº 02.860.705/0001-04, com o preço global de R\$-473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil);
- LOTE 02 – EMPRESA PONTES HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 63.822.597/0001-70, com preço global de R\$-228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais);
- LOTE 03 - EMPRESA M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO – CRISTAL FARMA, inscrita no CNPJ sob nº 02.860.705/0001-04, com o preço global de R\$-960.000,00 (novecentos e sessenta mil);
- LOTE 04 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com o preço global de R\$-19.877,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e sete reais);
- LOTE 05 – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.432/001-00, com o preço global de R\$-593.208,00 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e oito reais); e
- LOTE 06 - EMPRESA M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO – CRISTAL FARMA, inscrita no CNPJ sob nº 02.860.705/0001-04, com o preço global de R\$-491.891,40 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Tudo em conformidade ao Processo nº 790/2008/PMA /SESAU, à proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Nº 750

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 032/2008-SESAU/PMA
PREGÃO PRESENCIAL nº PP.2008.008.PMA.SESAU

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, artigo 7º do Decreto nº 3.555/2000, e artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº PP.2008.008.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, HOMOLOGO a presente licitação visando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanente (técnico hospitalar, mobiliário geral, equipamento hospitalar, refrigeração e mobiliário hospitalar) destinado ao PSF Carlos Mariquela de Ananindeua, nos termos do Processo nº 032/2008/SESAU/PMA e da proposta final das licitantes, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes, do Edital, cujos lotes respectivos foram ADJUDICADOS às seguintes Empresas, conforme abaixo relacionadas:

1. LOTE 01
- EMPRESA LIMA E DUARTE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 05.974.582 /0001-20, valor R\$ 3.635,00 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
2. LOTE 03
- EMPRESA F.CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
3. LOTE 04
- EMPRESA M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA inscrita no CNPJ nº 08.084.503/0001-02, valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais);

Determino a publicação do presente ato e autorizo as contratações.

Ananindeua - Pará, 12de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO Nº 065/2008-SESAU/PMA
PREGÃO Nº PP.2008.010.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2008.010.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (pasta em plástico), à EMPRESA I. A. D. COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 07.619.671/0001-84, com o preço global de R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos do Processo nº 065/2008/PMA /SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 10 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PROCESSO N. 788, 789 E 791.2008.SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. 2008.13.PMA.SESAU

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, psicotrópicos e de uso geral

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSOS N. 788, 789 e 791/2008 - SESAU/PMA
PREGÃO PRESENCIAL N. PP. 2008. 13. PMA. SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes nos Processos n. 788, 789 e 791/2008 – SESAU/PMA e no Procedimento Licitatório Pregão Presencial n. 2008.13.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, de acordo com as descrições e especificações contidas no respectivo Edital e seus anexos, bem como as propostas dos licitantes vencedores, HOMOLOGO a presente licitação visando a contratação de empresas com a finalidade de aquisição de medicamentos injetáveis, psicotrópicos e de uso geral, e ADJUDICO o seu objeto de acordo com os lotes respectivos às seguintes Empresas, conforme abaixo relacionadas:

A. LOTE 1 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

UNIÃO COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ n. 22.951.362/0001-09, no valor de R\$-295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais);

B. LOTE 2 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., inscrita no CNPJ n. 05.049.432/0001-00, valor de R\$-348.355,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais);

C. LOTE 3 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

M. F. DA S. FRANCO, inscrita no CNPJ n. 08.084.503/0001-02, no valor de R\$-665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais);

D. LOTE 5 – MEDICAMENTOS DE USO GERAL

PONTES HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ n. 63.822.597/0001-70, no valor de R\$-172.000,00 (cento e setenta dois mil reais).

Nestes termos, autorizo as contratações e determino a publicação do presente ato.

Ananindeua-Pará, 22 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 016/2008 – ASJUR/SESAU;
PARTES: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua e Ferreira e Cia Ltda – Farmácia Santo Antonio.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de alto custo e de uso contínuo para atender pacientes encaminhados por recomendações do Ministério Público.
VALOR: R\$-83.752,85 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
DATA: 18.07.08

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação n. /08-ASJUR/SESAU, visando a contratação da FERREIRA E CIA LTDA – FARMÁCIA SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.278/0001-38, visando à aquisição de medicamentos de alto custo e de uso contínuo para atender pacientes encaminhados por recomendações do Ministério Público, cujo valor total do Contrato é de R\$-83.752,85 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n. 075/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 18 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Tel.: 3282 – 0855 / 3255-9226

PORTARIA Nº 006/2008 de 01 de agosto de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas decreto nº 7.225, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de GILANE ALVES ALEXANDRINA, CPF: 576.878.972-34, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00 e 33.90.39.00 no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face às despesas com material de consumo, serviços de pessoa física e serviços de pessoa jurídica desta Instituição, sendo para material de consumo R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), para serviços de pessoa física R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e para serviços de pessoa jurídica R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

O prazo de utilização será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de agosto de 2008.

ROSELENE SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA - SEHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 333 – Tel: 3255-0906 / 32559792

Portaria nº. 003, de 04 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos em nome do servidor LUIZ SILVINO DE MELO E SILVA, matrícula nº. 15949, ocupante do cargo de Assessor Técnico, inscrito sob o C.P.F. N.º 289.077.362-00, lotado

Nº 750

nesta Secretaria, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), destinado a suprir despesas de acordo com o Art.5º, Incisos II e IV da Lei 2197/06 de 23 de março de 2006, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.01.08.122.0025.2178 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

O prazo para utilização do Suprimento de Fundo será de 15(Quinze) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ser entregue até 15 (Quinze) dias, após o término do período de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Agosto de 2008.

Daniela Lima Barbalho
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 019/2008**

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADO: PERY FRANCISCO FRAZÃO, portador do RG nº 1525919 – 2ª via - SSP/PA, CPF/MF nº 043.917.802-91, residente e domiciliado sito à Travessa WE 66, Guajará I, nº 1881, CEP nº 67.143-420, Ananindeua – Pará.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Carro Som para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, junto às comunidades do Município de Ananindeua, conforme planilha das especificações do objeto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.018.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2008.

VIGÊNCIA: É a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 862/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.018.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.018.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, ao licitante PERY FRANCISCO FRAZÃO, portador do RG nº 1525919 – 2ª via - SSP/PA, CPF/MF nº 043.917.802-91, residente e domiciliado sito à Travessa WE 66, Guajará I, nº 1881, CEP nº 67.143-420, Ananindeua – Pará, pelo valor global de R\$-28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor ao contratado.

Ananindeua, 03 de junho de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2501

PORTARIA Nº 094/2008, DE 31 DE JULHO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA DE NAZARÉ SOARES DA COSTA, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o Art. 84, da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de R\$ 1.416,66 (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal..... R\$ 1.416,66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria nº 014/2008.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 31 de julho de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 095 de 01 de Agosto de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOÃO LENO LIMA DA ROCHA, matrícula nº 00044, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotado no Departamento Administrativo e Financeiro.

2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/08/08 à 30/08/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.

3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/08/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 096/2008, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA EDNA DA SILVA MENDES, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de R\$ 425,76 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....(28/30)..... R\$ 425,76

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 de agosto de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 097/2008, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO a WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, BERNARDO JOSÉ MENDES DE LIMA, LEONARDO JOSÉ MENDES DE LIMA E CAMILA MENDES DE LIMA, esposa e filhos do ex-servidor ativo EMÍDIO JOSÉ VELOSO DE LIMA, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 20 de julho de 2004, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c Art. 45 inciso I, e Art. 55 da Lei 1.952/2002 e Art. 52, § 5º da Lei 0981/1990, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 1. 838, 51 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), assim discriminado.

Provento Básico.....R\$ 1.470,81
Quinquênio25%..... R\$ 367,70
Provento Total.....R\$ 1.838,51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogando as disposições em sentido contrário, inclusive a Portaria nº 076/2008, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2004.

Nº 750

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 de agosto de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA
